



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
Núcleo de Gestão, Finanças e Contratações – NGFC
Seção de Contratos
contratos@camarasjc.sp.gov.br

3º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 13/2021

Processo nº 3.787/2021 – Pregão Presencial nº 5/2021

Processo de Execução Contratual nº 8.887/2021

Contratada: INFINITY TI TELECOM E INFORMÁTICA LTDA

A **Câmara Municipal de São José dos Campos**, com sede na rua Desembargador Francisco Murilo Pinto, nº 33, Vila Santa Luzia, São José dos Campos – SP, CEP 12.209-535, inscrita no CNPJ sob o nº 50.448.935/0001-03, isenta de Inscrição Estadual, representada neste ato por seu Secretário Diretor-Geral, **Michael Robert Boccatto e Silva**, conforme o art. 4º do Ato da Mesa nº 14, de 14 de junho de 2021, resolve apostilar o contrato, com fundamento legal no art. 55, inciso III, e no art. 65, § 8º, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e considerando a documentação que instruiu o processo epígrafado, nos seguintes termos:

Cláusula I – Do Reajuste

1. Fica reajustado o valor mensal do contrato em **3,60%** (três inteiros e sessenta centésimos por cento), correspondente à variação do Índice de Preços ao Consumidor (IPC), calculado pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (FIPE), referente ao período compreendido entre julho de 2025 e julho de 2026, previsto no item 6 da cláusula III do contrato epígrafado.
2. Aplicado o reajuste, o **valor mensal do contrato** passará de R\$ 40.189,84 (quarenta mil cento e oitenta e nove reais e oitenta e quatro centavos) para **R\$ 41.636,67** (quarenta e um mil seiscentos e trinta e seis reais e sessenta e sete centavos), a partir de **agosto de 2026**.
3. Considerando o reajuste aplicado, o **valor total do contrato**, após o apostilamento, passará de R\$ 950.981,06 (novecentos e cinquenta mil novecentos e



Autenticar documento em <https://camarasempapel.camarasjc.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3500390030003700360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
Núcleo de Gestão, Finanças e Contratações – NGFC
Seção de Contratos
contratos@camarasjc.sp.gov.br

oitenta e um reais e seis centavos) para **R\$ 958.215,21** (novecentos e cinquenta e oito mil duzentos e quinze reais e vinte e um centavos).

Cláusula II – Dos Recursos Orçamentários

1. As despesas decorrentes do presente Apostilamento correrão por conta da dotação orçamentária da Câmara Municipal, no programa “Manutenção das Atividades Legislativas”, no elemento de despesa com detalhamento “3.3.90.37.99 - Outras Locações de Mão de Obra”, consignada no exercício de 2026, conforme cronograma de desembolso constante na Nota Técnica nº 37/2026/SCTT-NGFC.

São José dos Campos, data da assinatura digital

MICHAEL ROBERT BOCCATTO E SILVA
Secretário Diretor-Geral
Documento assinado digitalmente



Autenticar documento em <https://camarasempapel.camarasjc.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3500390030003700360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

